

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/Função	Matrícula	E-mail
Rodrigo Diego Piva	Coordenador de Serviços Gerais	0662549-5-01	cseg.esag@udesc.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Atualmente, a UDESC não possui contrato vigente para o fornecimento de carimbos e a prestação de serviços de chaveiro. Essa ausência compromete a celeridade e a segurança institucional, ocasionando atrasos em processos administrativos, riscos à integridade de bens e documentos e dificuldades operacionais para as unidades acadêmicas e administrativas.

Há diversas demandas recorrentes relacionadas à confecção de cópias de chaves, especialmente para atender ao ingresso de novos professores, bolsistas e alunos. A rotatividade de servidores nos setores também exige, além da cópia de chaves, a troca de segredo ou substituição de fechaduras, bem como a confecção de carimbos para servidores que assumem novos cargos ou funções.

Os carimbos são instrumentos indispensáveis à autenticação de documentos oficiais e procedimentos internos, enquanto os serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento e instalação de peças, asseguram a proteção patrimonial e o pleno funcionamento das instalações. A demanda por ambos é recorrente, pulverizada e, em grande parte, imprevisível, o que exige mecanismos ágeis de atendimento.

A estrutura multicampi da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, composta por treze Centros de Ensino e Reitoria distribuídos em dez municípios, reforça a necessidade de soluções logísticas eficientes, capazes de atender às diferentes localidades com qualidade e prazos adequados.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, revela-se o modelo mais adequado, por permitir contratações parceladas ao longo do exercício, otimizar recursos públicos, evitar estoques desnecessários e garantir ampla competitividade entre fornecedores.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Processo licitatório previsto no Plano Anual de Compras 2025. Número 66 do Calendário de Licitações da Udesc.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

- A aquisição de carimbos será com fornecimento em um único local.

- Os serviços de chaveiro de deverão incluir, cópia, manutenção e reparo de fechaduras, troca de segredos e instalação de fechaduras com fornecimento de materiais. Deverão ser consideradas fechaduras simples, para portas de divisória e para portas de vidro.
- Os serviços de chaveiro deverão ser separados em lotes por região, tendo em vista certames desertos/frustrados no passado.
- Deverá ser incluído o serviço de coleta e entrega de chaves, tendo em vista certames desertos/frustrados no passado.

Além dos requisitos acima, a Lei 14.133/2021 estabelece uma série de requisitos e critérios que podem ser solicitados aos potenciais participantes a serem contratados em processos licitatórios. No contexto da contratação, alguns requisitos relevantes podem incluir:

- Será verificada a situação de regularidade da licitante detentora da melhor oferta, da seguinte forma:
- Consulta do Certificado de Cadastro de Fornecedores (CCF), pertinente ao grupo-classe objeto desta licitação.
- Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) (www.transparencia.gov.br);
- Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As estimativas das quantidades solicitadas estão na planilha de precificação e estão justificadas nos Documentos de Demanda de cada Centro de Ensino e no Documento de Formalização da Demanda, anexos ao processo.

--

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Após a verificação dos objetos demandados e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a equipe de planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes alternativas:

- **Aquisição direta mediante contratos pontuais:** realização de compras e serviços à medida que a demanda surge, por meio de processos licitatórios individualizados. Foi descartada por representar maior burocracia, risco de atrasos,

fragmentação das contratações, perda de escala e risco de sobrepreço pela ausência de planejamento consolidado.

- **Contratação por lote único, demanda certa:** aquisição de quantitativo fixo de carimbos e pacote de serviços de chaveiro. Embora haja uma simplificação da gestão contratual, pode ocorrer risco de superdimensionamento ou subdimensionamento, necessidade de armazenagem de carimbos e insumos, dificuldade de prever a demanda real de serviços ao longo do exercício. Além de não ser útil à real necessidade da instituição que é ter disponível um serviço ou um produto quando necessário.
- **Contratação via Sistema de Registro de Preços (SRP):** consolidação da demanda da UDESC em processo único, com fornecimento parcelado de carimbos (lote único) e atendimento sob demanda dos serviços de chaveiro separado em lotes por região. Embora seja necessário um planejamento adequado, uma fase interna mais extensa, e a necessidade de maior controle e fiscalização, possui flexibilidade para atender demandas recorrentes e imprevisíveis; redução de custos administrativos; competitividade ampliada; otimização de recursos; ausência de necessidade de estoque; possibilidade de adesão de diferentes unidades descentralizadas.

Análise técnica e econômica

- O mercado fornecedor de carimbos e serviços de chaveiro é composto majoritariamente por microempresas e empresas de pequeno porte, de fácil acesso em nível regional.
- Os itens demandados possuem características de bens e serviços comuns, de baixa complexidade técnica, permitindo ampla competitividade e preços acessíveis.
- A utilização do SRP reduz o risco de contratação inadequada, possibilita entregas fracionadas conforme a demanda real e evita custos de armazenagem e desperdícios.
- O modelo também assegura melhor gestão orçamentária, permitindo que as unidades da UDESC solicitem os itens conforme suas necessidades ao longo do exercício.

Justificativa da solução escolhida.

- Considerando os aspectos técnicos e econômicos avaliados, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais vantajosa para a UDESC, por aliar flexibilidade, economicidade, eficiência administrativa e aderência à natureza recorrente e descentralizada das demandas por carimbos e serviços de chaveiro.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O custo estimado da contratação é de R\$. Sendo o valor do processo de 2025 estimado em R\$ XXXX. Como método para obtenção do preço estimado por item, foi utilizado a média aritmética ou a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços obtidos de fontes diversas.

A demonstração dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e demais documentos constam nos autos.

8. Comparativo das soluções

8.1 Comparativo entre os requisitos:

Alternativa	Descrição	Vantagens	Desvantagens
Aquisição direta, por contratos pontuais	Realização de processos de compra/serviço cada vez que surgir a demanda.	- Atende a necessidade imediata.- Contratação direcionada a casos específicos.	- Elevada burocracia e morosidade. - Fragmentação de processos e maior custo administrativo. - Risco de preços mais altos pela ausência de escala. - Dificuldade em atender urgências.
Contratação em lote único, demanda certa	Compra antecipada de um quantitativo fixo de carimbos e pacote fechado de serviços de chaveiro.	- Simplificação na gestão contratual. - Garantia de fornecimento inicial.	- Risco de superdimensionamento (excedentes) ou subdimensionamento (faltas). - Necessidade de armazenagem.- Desperdício em caso de mudança de cargos/nomeações que exijam novos carimbos. - Menor flexibilidade diante de demandas imprevisíveis.
Sistema de Registro de Preços (SRP)	Processo único com ata de registro, permitindo contratações parceladas conforme demanda real ao longo do exercício.	- Flexibilidade para atender demandas recorrentes e imprevisíveis. - Entregas e serviços sob demanda, sem necessidade de estoque. - Redução de custos administrativos. - Maior competitividade e economicidade. - Permite adesão descentralizada pelas unidades da UDESC.	- Exige planejamento inicial adequado. - Necessidade de gestão eficiente da ata.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A escolha da modalidade de pregão eletrônico para a contratação de empresa para aquisição de carimbos e prestação de serviços de chaveiro representa uma abordagem estratégica e moderna, alinhada às melhores práticas de gestão pública. A solução visa atender de forma eficiente e econômica às necessidades de deslocamento da Universidade Estadual de Santa Catarina - Udesc.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aglutinação realizada por esta equipe de planejamento, subscritores desta justificativa, foi realizada, após minuciosa análise, reunindo itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, e separados por região, visando tornar economicamente viável a competição e diante do Princípio de Economicidade ao tentar obter a proposta mais vantajosa para a administração, mas em um nível “ótimo” possibilitará a maior competitividade possível no certame.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas ou interdependentes.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Foram mapeados e levados em consideração os possíveis riscos e as medidas para tratamento caso ocorram. O Mapa de Risco está no arquivo anexo a este ETP.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras na Aquisição de Carimbos e Prestação de Serviços de Chaveiro

1. Geração de resíduos sólidos

Impacto: descarte de carimbos antigos, almofadas e refis de tinta, além de chaves e fechaduras substituídas.

Medidas mitigadoras: Exigir que os fornecedores priorizem carimbos com refil recarregável e peças substituíveis; destinar os resíduos metálicos (fechaduras, chaves e cadeados) à coleta seletiva e reciclagem; estimular o encaminhamento de resíduos plásticos e de borracha para cooperativas de reciclagem.

2. Consumo de materiais e recursos naturais

Impacto: utilização de metais e plásticos na fabricação de carimbos, chaves e fechaduras.

Medidas mitigadoras: Incentivar a aquisição de produtos fabricados com materiais recicláveis ou de maior durabilidade; Priorizar fornecedores que adotem práticas de produção sustentável e reduzam embalagens desnecessárias.

3. Transporte e logística

Impacto: emissões de gases de efeito estufa decorrentes do deslocamento para entrega de produtos ou realização de serviços nos campi.

Medidas mitigadoras: Previsão de entregas e atendimentos agrupados, reduzindo a necessidade de deslocamentos.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a contratação do fornecimento de carimbos e da prestação de serviços de chaveiro, a UDESC pretende garantir a continuidade administrativa, assegurando a emissão e autenticação de documentos oficiais por meio de carimbos institucionais, funcionais e nominais, sem interrupções. Fortalecer a segurança patrimonial e operacional, disponibilizando serviços de cópia de chaves, substituição de segredos e instalação de fechaduras, sempre que necessários, preservando a integridade física de bens, instalações e documentos da Universidade. Nos moldes em que a solução foi pensada, tem-se o atendimento descentralizado e eficiente, viabilizando o atendimento às demandas das treze unidades da UDESC, distribuídas em dez municípios, por meio de solução logística ágil e adequada. Além de proporcionar flexibilidade no atendimento das demandas, atendendo necessidades recorrentes e, muitas vezes, imprevisíveis, decorrentes da rotatividade de servidores e do ingresso de novos membros da comunidade acadêmica. A eficiência administrativa e redução de custos, a fim de eliminar a necessidade de múltiplos processos licitatórios de pequeno porte, consolidando a contratação via Sistema de Registro de Preços, o que otimiza recursos financeiros e administrativos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com base nas considerações feitas anteriormente, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação é positivo. Conclui-se ainda que a contratação do fornecimento de carimbos e da prestação de serviços de chaveiro por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), associada à divisão em lotes regionais, é plenamente adequada para atender às demandas da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, proporciona solução técnica e economicamente vantajosa, garantindo eficiência, economicidade e atendimento descentralizado.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DF9F1N21**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO DIEGO PIVA (CPF: 065.XXX.809-XX) em 19/09/2025 às 18:36:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:07 e válido até 30/03/2118 - 12:38:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzUzMjRfMzUzNTBfMjAyNV9ERjlGMU4yMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00035324/2025** e o código **DF9F1N21** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.